

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ/ME nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 11 de novembro de 2022, às 11h, na sede social, localizada na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002 (“Companhia”).

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Celso Damadi, Presidente; e a Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 291.333.889,08 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 291.333.889,08 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), passando de R\$ 644.435.841,59 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 935.769.730,67 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 7.128.178 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e setenta e oito) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 40,87073887, por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I - Boletim de Subscrição), subscreveu a totalidade das 7.128.178 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias, mediante a transferência dos bens imóveis descritos no Anexo II a esta ata (Anexo II - Relação de Imóveis); **5.1.2** As acionistas ratificaram, ainda, por unanimidade, a contratação da empresa especializada em avaliação de bens SETAPE Assessoria Econômica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.076/0001-57, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 524, 12º andar, conjunto 1201, Pinheiros, CEP 05424-904, e aprovaram, também por unanimidade, o laudo de avaliação dos imóveis elaborado pela referida empresa, que compõe a presente ata como Anexo III (Anexo III - Laudo de Avaliação). Por meio do laudo de avaliação foi verificado que o valor de conferência dos bens imóveis descritos no Anexo III é igual ao valor do aumento do capital social da Companhia aprovado nesta data. **5.2.** Em consequência ao aumento de capital deliberado no item 5.1, acima, aprovou a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - o capital social é de R\$ 935.769.730,67 (novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), dividido em 27.920.499 (vinte e sete milhões, novecentas e vinte mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

6. Documentos arquivados na Companhia: procurações, boletim de subscrição, Laudo de Avaliação e Relação de Imóveis. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 11 de novembro de 2022. (Ass.) **Presidente:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. **Acionistas:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por seus Diretores Srs. Celso Damadi e Marcelo Zorzo; **Porto Seguro S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Renata Paula Ribeiro Narducci** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 675.557/22-7 em 01/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>